ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Casa Felizardo Trindade de Figueiredo

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE NOVEMBRO 2026

Determina a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgadinho – PB, para o biênio 2027/2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, em sessão realizada no dia 12 de novembro de 2026, e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica determinado o dia 26 de novembro de 2026, no horário da sessão ordinária, com início às 19h (dezenove horas), para a realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

§ 1º As chapas concorrentes terão o prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição para procederem ao registro de candidaturas.

§ 2º Declarada eleita a Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a mesma será empossada no dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgadinho – PB, em 16 de novembro de 2026.

LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal